



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
SAMORA CORREIA**

**EDITAL Nº 7/2017**

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA**

**TEODORA DA NAZARÉ CORREIA DOS SANTOS COUTINHO**, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante:

Torna público, tendo em consideração o estipulado nos nºs 1. a 3 do art.º 49.º conjugados com os artºs 11.º e 14.º alínea b) do nº 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará no edifício sede da Assembleia de Freguesia (Rua Popular, Nº 17, em Samora Correia) o ato de Instalação da Assembleia de Freguesia de Samora Correia, no dia **19 de outubro de 2017**, pelas **21,00 horas**.

Para constar se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares do estilo da Freguesia.

Samora Correia, 6 de outubro de 2017

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA cessante,**

*(Teodora da Nazaré Correia dos Santos Coutinho)*